



LEI MUNICIPAL Nº 1.666/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**DENOMINA OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS:
PISTA DE VELOPARK, JUNTO AO
PARQUE MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que o Vereador Germano Wegener **APRESENTOU** e a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a pista de Velopark, localizada junto ao Parque Municipal Grápia, do município de Campos Borges/RS de "**Carlos Eduardo De Oliveira**" em observância ao Art. 49, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a identificação do próprio destacado nesta lei, constando em sua Placa inaugural o nome completo do homenageado, observando os princípios legais da matéria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges, 06 de julho de 2020.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

JACKSON G. M. RODRIGUES

Jackson Gabriel Moraes Rodrigues

Secretário Municipal da Adm.

13-04

1988

CAMPOS BORGES

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

